



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 152/GAPRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 530/2024 do requerimento administrativo autuado sob o nº 530/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO WAGNER DA SILVA MACEDO**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Pós-graduação (mestrado), ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

CONSIDERANDO por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **FRANCISCO WAGNER DA SILVA MACEDO**, matrícula E20021 e E20022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Julieta Lima e Costa, do cargo de Professor, classe B, referência PB2, para Professor, classe B, referência PB3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 21 de fevereiro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito